



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETO 2914, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão para apuração de fatos e instrução da Prestação de Contas do Convênio 185/2008, firmado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJ) e o Município de Santa Luzia.

Considerando a necessidade de concluir a Prestação de Contas do Convênio 185/2008, firmado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJ) e o Município de Santa Luzia;

Considerando a complexidade dos questionamentos apresentados no Ofício 525/2013;

O Prefeito do Município de Santa Luzia, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão para apuração de fatos e instrução na Prestação de Contas do Convênio 185/2008, firmado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJ) e o Município de Santa Luzia:

- a) Gleuber Antônio Ribeiro Rosa - Matrícula: 25.637;
- b) Adriano de Alcantara Gregório - Matrícula: 25.645;
- c) Cássio Rogério Ataídy Pereira - Matrícula: 25.529;
- d) Marina Araújo do Couto - Matrícula: 26.583.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Art. 2º - O responsável pela condução dos trabalhos será o servidor Gleuber Antônio Ribeiro Rosa – Matrícula 25.637.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 20 de dezembro de 2013.

CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM	20/12/2013
NOME:	Gleuber Antonio Rosa
MATRÍCULA:	10623
RIMR	
SETOR DE PROTOCOLO	